

003/2021 – PROCESSO SELETIVO

Professor – Big Data Analytics

Descritivo da Vaga

Descrição do cargo

Cargo: Professor – Big Data Analytics

Horário: 9h às 12h – 18h30 às 21h55 (Com disponibilidade para trabalhar no período noturno e matutino nos campos da Faculdade de Tecnologia Senac DF).

Salário: R\$ 51,93 (hora/aula) + DSR (Descanso Semanal Remunerado)

Vagas: 01 + cadastro reserva

Benefícios: Plano de Saúde (para vagas efetivas); Auxílio Alimentação/Refeição; Vale Transporte; Auxílio Creche; Seguro de Vida, Auxílio Funeral, Plano Odontológico, Credenciamento no Sesc na modalidade Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.

PCD: Este processo seletivo é extensivo as pessoas com deficiência (PCDs), assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações.

Inscrições: 10 à 21 de fevereiro de 2021, no site do Senac/DF <https://www.df.senac.br/processo-seletivo-instrutor-professor/>

Requisitos: Profissional graduado com diploma devidamente registrado no Ministério da Educação, em Computação, Estatística, Matemática ou áreas afins. Certificado de Pós-graduação Lato Sensu (especialização) na área de Big Data, Ciência de Dados, Inteligência Artificial ou afins.

Experiência Profissional Mínima: Comprovação de experiência profissional de 6(seis) meses, no mínimo, em docência da educação superior. Experiência mínima de 06 (seis) meses em Big Data, envolvendo atividades de manipulação de grandes volumes de dados, utilizando a plataforma SPARK comprovada.

Observação: Serão consideradas experiências profissionais cópias da Carteira de Trabalho e/ou declaração da empresa informando o período efetivamente trabalhado (dia, mês e ano de entrada e de saída), bem como a descrição das atividades, desde que sejam compatíveis com as atividades do cargo para o qual concorrem. A Declaração deverá ser emitida em papel timbrado, contendo o CNPJ, identificação do responsável da Empresa (com nome, número do CPF e cargo).

Conhecimentos Necessários: Teóricos e práticos para ministrar aulas dos temas: Arquitetura de processamento e armazenamento de dados em Big Data; Técnicas análise e transformação de dados no ambiente de Big Data; Pipeline de construção de machine learning em Big Data

Descrição das atividades do cargo: Ministrar com qualidade as aulas de sua disciplina previstas para os cursos da Faculdade de Tecnologia Senac – DF e as que lhe forem designadas

decorrentes de convênios firmados pela mesma com entidades públicas e privadas. Cumprir integralmente o conteúdo programático, a carga horária e os dias letivos, articulando as experiências práticas com as teorias acadêmicas e pedagógicas, mediante situações de aprendizagem, planejadas em dispositivos e sequências didáticas. Demonstrar habilidades comunicativas e de relacionamento essenciais para desenvolver aprendizagens individuais e coletivas, envolvendo os alunos em atividades investigativas e em projetos de conhecimento. Preparar e/ou colaborar na confecção de material didático e/ou audiovisual de sua área de formação ou de áreas afins. Empregar as tecnologias de informação e comunicação atuais em sua atividade docente. Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos alunos, estabelecendo estratégias de acompanhamento dos resultados e de recuperação do aproveitamento insuficiente. Definir, avaliar e corrigir no prazo estabelecido os trabalhos domiciliares dos alunos da disciplina que leciona. Elaborar Prova de Segunda Chamada para as Avaliações de Aprendizagem, e/ou a Prova Integrada, de cada semestre. Publicar as notas das Avaliações e dos Exames Finais, no Ambiente Virtual de Aprendizagem – Moodle, no prazo estabelecido no calendário acadêmico. Registrar as faltas, as notas e os resultados das Avaliações de Aprendizagem, no diário de classe e entregá-lo preenchido na Secretaria Acadêmica, no prazo estabelecido no calendário acadêmico, bem como quaisquer outros documentos definidos pela Direção Acadêmica. Ser frequente e pontual nas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão sob sua responsabilidade, e nas atividades administrativas da Instituição de Ensino Superior – IES, justificando atrasos ou faltas. Acompanhar os alunos nas atividades curriculares de modalidade prática. Elaborar e/ou apresentar sugestões de melhoria para o programa de cada disciplina, sob forma de Plano de

Ensino. Coordenar o Projeto interdisciplinar e/ou Laboratório de Inovação e colaborar em suas atividades. Participar da elaboração do Projeto Pedagógico Institucional – PPI da IES e do Projeto Pedagógico de curso – PPC ao qual está vinculado. Elaborar e cumprir o plano de curso de sua disciplina de acordo com o PPI e o PPC. Exercer as demais atribuições que forem previstas nas respectivas leis federais, estaduais ou regionais e no Regimento Acadêmico da FAC – Senac – DF.

Etapas do processo seletivo (classificatórias e eliminatórias):

- Preenchimento e envio do Formulário Eletrônico/Currículo;
- Avaliação curricular e de requisitos;
- Avaliação técnica;
- Entrevista técnica e comportamental.

Obs.: Poderão ocorrer mais de uma avaliação em cada etapa do Processo Seletivo.

Preenchimento e envio do Formulário Eletrônico/Currículo: Esta fase, de caráter eliminatório, compreende o preenchimento do currículo padrão disponível no site <https://www.df.senac.br/processo-seletivo-instrutor-professor/> .

Avaliação curricular e de requisitos: Esta fase é de caráter eliminatório e classificatório. Compreende na análise curricular e entrega de toda documentação comprobatória.

Avaliação técnica: Esta etapa de **caráter eliminatório**, será sorteado 1 (um) entre 3 (três) temas para que o candidato ministre uma micro aula, o candidato será avaliado por uma banca examinadora e terá duração provável média de 30 (trinta) minutos, onde serão

formuladas perguntas específicas com o intuito de medir os conhecimentos técnicos de cada candidato da área em questão.

Obs: Em função da pandemia do vírus Covid-19, a micro aula poderá ser realizada online. O acesso à internet, necessário para a participação nesta etapa, é de total responsabilidade do candidato.

Entrevista técnica e comportamental: Esta fase, de caráter eliminatório e classificatório, objetiva um maior conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação da adequação e aderência das características e experiências requeridas, bem como do nível de domínio das competências técnicas e comportamentais exigidas para o cargo.

Obs: Em função da pandemia do vírus Covid-19, a micro aula poderá ser realizada online. O acesso à internet, necessário para a participação nesta etapa, é de total responsabilidade do candidato.

Orientações gerais:

- Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento de todas as informações contidas neste Descritivo, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;
- Todas as informações relativas aos requisitos da vaga, mencionados neste Descritivo, devem ser apresentadas de forma explícita no currículo. Currículos com informações incompletas ou confusas ocasionarão a desclassificação do candidato;
- A análise entre a compatibilidade do currículo e o perfil da vaga obedecerá a critérios próprios do Senac-DF, conforme parâmetros prévios internamente estabelecidos;
- Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que **não** comparecerem em qualquer das etapas do processo seletivo;

- Considerando o momento de pandemia e a necessidade de conter a disseminação do novo coronavírus, o SENAC-DF se responsabiliza em manter as medidas de saúde e segurança necessárias a fim de resguardar a integridade dos candidatos e avaliadores. Dessa forma, as etapas deste processo seletivo visarão cuidados para a manutenção de um ambiente seguro e saudável a todos;
- A forma de contratação será feita conforme o regime de contrato por tempo determinado ou indeterminado, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Será realizada a contratação de experiência pelo prazo de até 90 (noventa) dias, conforme artigo 443, alínea “c”, da CLT.
- Os candidatos aprovados no Processo Seletivo poderão ser contratados para trabalhar em qualquer uma das Unidades de Serviço do SENAC-DF ou em outros locais onde existam atendimentos realizados pela Instituição;
- O SENAC-DF não se responsabiliza por quaisquer contratemplos causados por falhas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- A contratação do candidato aprovado dependerá da aptidão nos exames médicos requeridos, destinados à avaliação da sua condição de saúde, em atendimento ao art. 168 da CLT;
- As dúvidas surgidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: processoseletivo@df.senac.br, não deixe de mencionar o nome do Processo Seletivo do qual está participando;
- É vedada a contratação, sob pena de eliminação a qualquer tempo, dos candidatos que:
 - a) não atendam aos requisitos estabelecidos neste Descritivo;
 - b) sejam menores de 18 anos (na data de contratação);

- c) possuam grau de parentesco com os empregados do Senac-DF ou Sesc-DF, conforme estabelecido no art. 44 do Regimento Interno do Senac;
- d) tenham sido demitidos do Senac-DF por justa causa.